

*Seminários complementares:*

Relações de Portugal no Espaço

Ásia-Pacífico

3 horas semanais

História de Macau

3 horas semanais

O Diálogo Oriente-Occidente na

Cultura Contemporânea

3 horas semanais

2.º Ano

Dissertação de mestrado no âmbito de um dos seminários.

*Nota:* No 1.º ano de qualquer das variantes, o aluno frequentará, obrigatoriamente, três seminários, escolhendo dois dos complementares.

補充研究課程：

葡萄牙與亞太區的關係

每週三小時

澳門歷史

每週三小時

當代文化中之東西方對話

每週三小時

第二年

在有關研究課程範圍內選一題目撰寫碩士論文。

附注：在任一領域的第一年，學生必須修讀三門研究課程，其中兩門選自補充研究課程。

**Portaria n.º 249/95/M****de 28 de Agosto****訓令 第249/95/M號****八月二十八日**

As Portarias n.º 131/93/M, de 17 de Maio, e n.º 225/93/M, de 9 de Agosto, criaram, no âmbito do Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau, diversos cursos de licenciatura.

Tendo em conta a experiência entretanto decorrida, foi sentida a necessidade de conceber uma nova estrutura curricular com uma variante, resultante da convergência dos diferentes planos de estudos aprovados pelas portarias atrás mencionadas, optimizando-se, desta forma, o contributo dos recursos docentes da Universidade de Macau nestas áreas de saber.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º São aprovados a organização científico-pedagógica e os planos de estudos das licenciaturas em Língua e Cultura Portuguesas, constantes dos anexos I, II e III a esta portaria e que dela fazem parte integrante:

— Curso Geral;

— Variante de Ciências Documentais.

Artigo 2.º São revogadas as Portarias n.ºs 131/93/M, de 17 de Maio, e 225/93/M, de 9 de Agosto.

Artigo 3.º Os alunos que iniciaram o curso de Língua e Cultura Portuguesas, aprovado pela Portaria n.º 225/93/M, de 9 de Agosto, são integrados no novo plano.

Governo de Macau, aos 28 de Julho de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

五月十七日第131/93/M號訓令及八月九日第225/93/M號訓令已規定在澳門大學葡文學院範疇內設立多項學士學位課程。

鑑於以往所得經驗，有需要構思一個新的學術結構，其內包含一個匯合上述兩訓令核准的不同學習計劃之專業，藉此使澳門大學的教師資源能夠在有關知識領域中有更佳貢獻。

基此；

在澳門大學建議下；

總督行使《澳門組織章程》第十六條一款b)項所賦予之權能，著令如下：

第一條— 核准載於本訓令並為其組成部分之附件I、附件II及附件III之有關葡萄牙語言及文化學士學位課程之學術及教學編排與學習計劃：

— 一般課程；

— 文獻學專業。

第二條— 廢止五月十七日第131/93/M號訓令及八月九日第225/93/M號訓令。

第三條— 現已開始修讀八月九日第225/93/M號訓令核准之葡萄牙語言及文化課程學生將被納入新的計劃內。

一九九五年七月二十八日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

## ANEXO I

## 附件 I

## Curso de licenciatura em Língua e Cultura Portuguesas

葡萄牙語言及文化學士學位課程  
學術及教學編排

## Organização científico-pedagógica

1. Áreas científicas dos cursos: Língua e Cultura Portuguesas e Ciências Documentais.

2. Duração normal dos cursos: 8 semestres lectivos.

3. Número total mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão dos cursos:

3.1. Língua e Cultura Portuguesas, Curso Geral: 170 créditos.

3.2. Língua e Cultura Portuguesas, variante de Ciências Documentais: 170 créditos.

1. 課程學術範圍：葡萄牙語言及文化和文獻學。

2. 課程正常修讀期：八個學期(每六個月為一學期)。

3. 完成下列課程所需之最低學分總數：

3.1. 葡萄牙語言及文化之一般課程：170個學分。

3.2. 葡萄牙語言及文化之文獻學專業：170個學分。

## ANEXO II

## 附件 II

## Plano de estudos da licenciatura em Língua e Cultura Portuguesas

## 葡萄牙語言及文化學士學位課程之學習計劃

## Curso Geral

## 一般課程

Nome da disciplina 科目名稱	Tipo 種類	Horas semanais 每週學時	Créditos 學分
<i>1.º Ano</i> 第一學年			
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual 全年	4	6
Introdução aos Estudos Literários	"	4	6
Sociedades e Culturas Ocidentais	"	4	8
Sociedades e Culturas Orientais	"	4	8
Fonética e Morfologia do Português	"	6	6
Métodos e Técnicas de Investigação	"	3	4
Língua Portuguesa/Chinesa I*	"	4	4
<i>2.º Ano</i> 第二學年			
História de Portugal	"	4	6
História da China	"	4	6
Sintaxe e Semântica do Português	"	6	6
História da Literatura Portuguesa I	"	4	6
História da Literatura Chinesa I	"	4	6
Sociolinguística	"	4	4
Psicologia da Linguagem	"	4	4
Língua Portuguesa/Chinesa II*	"	4	4
<i>3.º Ano</i> 第三學年			
Técnicas de Expressão do Português	"	6	6
História da Literatura Portuguesa II	"	4	6
História da Literatura Chinesa II	"	4	6
História de Macau	"	4	6
Psicologia Educacional	"	4	4
Didáctica do Português I	"	6	4
Língua Portuguesa/Chinesa III*	"	4	4
<i>4.º Ano</i> 第四學年			
Teoria da Tradução Literária	"	4	8
História da Língua Portuguesa	"	4	8
História da Língua Chinesa	"	4	8
História dos Contactos Interculturais	"	3	6
Didáctica do Português II	"	6	6
Língua Portuguesa/Chinesa IV*	"	4	4
Opção	"	4	4
Opção	"	4	4

Opções 選修科目		Tipo 種類	Horas semanais 每週學時	Créditos 學分
Etnolinguística	民族語言學	Anual 全年	4	4
Linguística Computacional	計算機語言學	”	4	4
Crioulos e Dialectos de Raiz Portuguesa	起源於葡萄牙語之土語及方言	”	4	4
Dialectos de Raiz Chinesa	起源於漢語之方言	”	4	4
História de Arte Portuguesa	葡萄牙藝術史	”	4	4
História de Arte Chinesa	中國藝術史	”	4	4
História do Teatro Português	葡萄牙戲劇史	”	4	4
História do Teatro Chinês	中國戲劇史	”	4	4
História do Pensamento Filosófico Chinês	中國哲學思想史	”	4	4
História do Pensamento Filosófico em Portugal	葡萄牙哲學思想史	”	4	4

\* 1. O aluno deve escolher, entre o português e o chinês, a segunda língua de opção que não tiver sido a língua veicular no ensino secundário.

學生應在葡語及漢語之間選擇其第二語言，此語言不得為該生在中學時之教學語言。

2. O nível mínimo de proficiência exigido nas respectivas línguas veiculares de ensino deve ser o nível 2.

學生對課程所採用之有關教學語言掌握程度至少要達至第二水平。

3. O aluno poderá ser dispensado das cadeiras de línguas, se já possuir o nível linguístico previsto no plano do respectivo curso.

倘學生已具備學習計劃內所規定之語言水平，則可獲豁免修讀有關之語言科目。

4. Na situação prevista no número anterior, o aluno deve escolher tantas disciplinas de opção quantas as necessárias para perfazer o total de créditos exigidos para a conclusão do curso.

在上款所指情況下，學生應選擇足夠之選修科目，以達致完成該課程所要求之學分總數。

### ANEXO III

#### 附件 III

#### Plano de estudos da licenciatura em Língua e Cultura Portuguesas

#### 葡萄牙語言及文化學士學位課程之學習計劃

#### Variante de Ciências Documentais

#### 文獻學專業

Nome da disciplina 科目名稱		Tipo 種類	Horas semanais 每週學時	Créditos 學分
<b>1.º Ano</b>				
<b>第一學年</b>				
Introdução aos Estudos Linguísticos	語言研究入門	Anual 全年	4	6
Introdução aos Estudos Literários	文學研究入門	”	4	6
Sociedades e Culturas Ocidentais	西方社會及文化	”	4	8
Sociedades e Culturas Orientais	東方社會及文化	”	4	8
Fonética e Morfologia do Português	葡語語音及詞法	”	6	6
Métodos e Técnicas de Investigação	研究方法及技巧	”	3	4
Língua Portuguesa/Chinesa I*	葡語/漢語 I*	”	4	4
<b>2.º Ano</b>				
<b>第二學年</b>				
História de Portugal	葡萄牙史	”	4	6
História da China	中國史	”	4	6
Sintaxe e Semântica do Português	葡語句法及字義	”	6	6
História da Literatura Portuguesa I	葡萄牙文學史 I	”	4	6
História da Literatura Chinesa I	中國文學史 I	”	4	6
Instituições e Documentos	組織及文獻	”	4	4
Sociologia da Informação	信息社會學	”	4	4
Língua Portuguesa/Chinesa II*	葡語/漢語 II*	”	4	4
<b>3.º Ano</b>				
<b>第三學年</b>				
Técnicas de Expressão do Português	葡語表達技巧	”	6	6
História da Literatura Portuguesa II	葡萄牙文學史 II	”	4	6
História da Literatura Chinesa II	中國文學史 II	”	4	6
História de Macau	澳門史	”	4	6
Catálogo I e II	編目學 I 及 II	”	4	6

Nome da disciplina 科目名稱		Tipo 種類	Horas semanais 每週學時	Créditos 學分
Classificação e Indexação I e II	分類及索引編注法 I 及 II	Anual 全年	4	4
Bibliografia e Fontes de Informação I e II	書目學及信息源 I 及 II	”	6	6
Língua Portuguesa/Chinesa III*	葡語/漢語 III *	”	4	4
4.º Ano	第四學年			
História da Língua Portuguesa	葡萄牙語史	”	4	8
História da Língua Chinesa	漢語史	”	4	8
História dos Contactos Interculturais	文化交流史	”	3	6
Língua Portuguesa/Chinesa IV*	葡語/漢語 IV *	”	4	4
Classificação e Indexação I e II	分類及索引編注法 I 及 II	”	4	4
Gestão de Sistemas de Informação I e II	信息系統管理 I 及 II	”	4	4
Opção	選修科目	”	4	4
Opção	選修科目	”	4	4

Opções 選修科目		Tipo 種類	Horas semanais 每週學時	Créditos 學分
Linguística Computacional	計算機語言學	Anual 全年	4	4
Crioulos e Dialectos de Raiz Portuguesa	起源於葡萄牙語之土語及方言	”	4	4
Dialectos de Raiz Chinesa	起源於漢語之方言	”	4	4
História de Arte Portuguesa	葡萄牙藝術史	”	4	4
História de Arte Chinesa	中國藝術史	”	4	4
História do Teatro Português	葡萄牙戲劇史	”	4	4
História do Teatro Chinês	中國戲劇史	”	4	4
História do Pensamento Filosófico Chinês	中國哲學思想史	”	4	4
História do Pensamento Filosófico em Portugal	葡萄牙哲學思想史	”	4	4
Tecnologia Documental	文獻處理技術	”	4	4
Noções de Arquivística, Conservação e Restauro	檔案保存及修復概念	”	4	4
Informática Documental I e II	文獻信息學 I 及 II	”	4	4

- \* 1. O aluno deve escolher, entre o português e o chinês, a segunda língua de opção que não tiver sido a língua veicular no ensino secundário. 學生應在葡語及漢語之間選擇其第二語言，此語言不得為該生在中學時之教學語言。
2. O nível mínimo de proficiência exigido nas respectivas línguas veiculares de ensino deve ser o nível 2. 學生對課程所採用之有關教學語言掌握程度至少要達至第二水平。
3. O aluno poderá ser dispensado das cadeiras de línguas, se já possuir o nível linguístico previsto no plano do respectivo curso. 倘學生已具備學習計劃內所規定之語言水平，則可獲豁免修讀有關之語言科目。
4. Na situação prevista no número anterior, o aluno deve escolher tantas disciplinas de opção quantas as necessárias para perfazer o total de créditos exigidos para a conclusão do curso. 在上款所指情況下，學生應選擇足夠之選修科目，以達致完成該課程所要求之學分總數。

**Portaria n.º 250/95/M**

**de 28 de Agosto**

Sendo necessário proceder à repartição do encargo decorrente do contrato a celebrar entre o Leal Senado de Macau e a CLC — Companhia Luso-Chinesa de Construção e Engenharia, S.A.R.L., com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 13.º andar, apt. «D», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 8 958 a fls. 9 v. do livro C23, por mais de um ano económico;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º O encargo orçamental do contrato de empreitada a celebrar entre o Leal Senado de Macau e a CLC — Companhia

Luso-Chinesa de Construção e Engenharia, S.A.R.L., com sede em Macau, na morada acima mencionada, para a execução da obra 1/STM-E/95, «Concepção, construção, exploração e manutenção de uma piscina municipal no Parque Urbano Dr. Sun Yat-Sen», no valor de MOP 15 831 892,30 (quinze milhões, oitocentas e trinta e uma mil oitocentas e noventa e duas patacas e trinta avos), é repartido por quatro anos económicos de acordo com o seguinte escalonamento:

- a) Ano económico de 1995 ..... \$ 6 364 842,12
- b) Ano económico de 1996 ..... \$ 5 838 280,08
- c) Ano económico de 1997 ..... \$ 1 736 557,20
- d) Ano económico de 1998 ..... \$ 1 892 212,90